Lei nº: 1.818, de 16 de agosto de 2021.

Oficializa a denominação de Marlene Maria Castelo de Andrade Furtado o Centro de Formação de Professores, no município de Eusébio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Marlene Maria Castelo de Andrade Furtado o Centro de Formação de Professores, no município de Eusébio.

Art. 2° Este Projeto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 16 de agosto de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal